

- DELIBERAÇÃO Nº 60 DE 20 DE OUTUBRO DE 1967. -

" Dispõe sobre abertura de crédito especial e outras correlatas providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, - SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

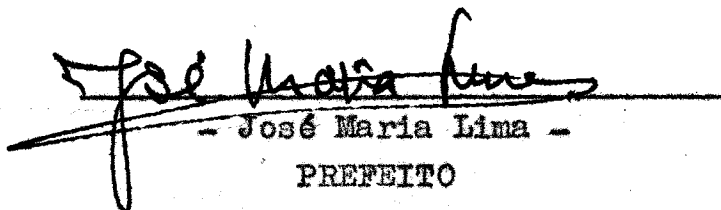
DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS NOVOS), - para atender as despesas extra-orçamentárias, com os festejos comemorativos da Emancipação do Município.

Artº 2º - Os recursos para tender a abertura do presente crédito especial, correrão por conta da anulação parcial da verba 4.1.4.0.99, do orçamento em vigor na forma do estabelecido pelo artº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de Outubro de 1967.


- José Maria Lima -
PREFEITO